

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda,

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 120.25096.39-0

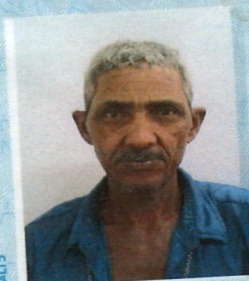
NÚMERO 4336894

SÉRIE 0060

UF CE

Pinheiro Antônio Trindade

ASSINATURA DO TITULAR



A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

MANOEL BEZERRA DA SILVA

RUA PDE JOSE HOLANDA DO VALE, 1150

COQUEIRAL, MARACANAÚ, CE

CEP 61810-000

CPF 498.***-4 - INSC EST. ISENTO

UC
0009852814 / 000055145949

Essa conta é de:
junho de 2026

Total a pagar
R\$ 15,82

Vencimento
22/07/2026

Pague com Pix
e "Confira"
o beneficiário:
Enel Distribuição
Ceará



Alerta de contas vencidas:

Existem Contas Vencidas! A energia pode ser suspensa a partir de 13/07/2026 por falta de pagamento da conta anterior ou antes dessa data, caso existam contas não pagas avisadas em faturas anteriores. Podemos encerrar o contrato 2 meses depois da suspensão e cobrar a taxa mínima no mês da suspensão e da religação. Se sua conta tiver cobrança de produtos, podemos emitir outra sem este valor para você pagar. Mas, se já pagou, desconsidere.

Mes/Ano	Valor(R\$)	Mes/Ano	Valor(R\$)
04/2026	22,23	09/2025	36,40

Mensagens importantes

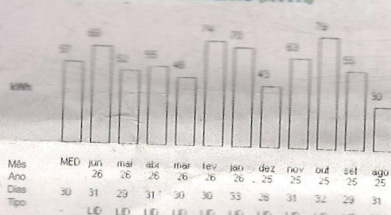
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 44,12.

Períodos Band Tarif. Amarela: 2305 - 2306

Bandeira amarela conjunta: Os créditos dos consumidores serão acrescidos em R\$ 1,885 a cada 100kWh consumidos. Informações: www.enel.gov.br

Seu consumo foi de 69 kWh em 31 dias.

Seu histórico de consumo (kWh)



Seu custo diário

Seu gasto foi o mesmo do mes passado por dia.

Data	Anterior	Atual	Dias consumidos (Atual - anterior)	Próxima leitura
Leitura (kWh)	14126	14185	31	22/07/2026
Consumo (kWh) (Atual - anterior)		69		

Resumo da sua conta

Item de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço un (R\$) contributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC/ICMS(R\$)	Aliq/ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Ener. At. For. TE de 000 até 060	kWh	69	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Ener. At. For. TUSD de 000 até 060	kWh	69	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	46,19	2,07	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000						



RAIMUNDO MARTINS PEREIRA
 23119-4338894-60-10
 FILIAÇÃO.....: MARIA DE NAZARE MARTINS PEREIRA
 EXPEDITO PEREIRA
 NASCIMENTO.....: 25/04/1961
 ESTADO CIVIL.....: CASADO
 NATURALIDADE: QUIXERAMOBIM - CE
 DOCUMENTO.....: R.G. - 99002367229 - 12/07/2018 - SSPDS - CE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF.....: 430.088.013-15 CNH.....:
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
 LOCAL DE EMISSÃO: GRTE/CE - MARACANAÚ
 DATA DE EMISSÃO...: 17/05/2019

Fabio Zech Sylvestre
 FABIO ZECH SYLVESTRE
 ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: _____
 DATA DE NASC. DE: / / PARA: / /
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____
 MOTIVO: _____

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____
 MOTIVO: _____

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____
 MOTIVO: _____

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____
 MOTIVO: _____

LEGENDA
 A - CASAMENTO E DIVÓRCIO E RECONHECIMENTO DE MATERNIDADE
 B - SUPLENÇÃO DE REGISTRO E MODIFICAÇÃO DE DADOS
 C - DATA DE NASCIMENTO
 D - DATA DE NASCIMENTO